



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Coordenação de Orçamento e Finanças
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

(Processo Administrativo nº: 04026-00016712/2023-90)

SIGGO N.º: **053389**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2025

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.309.919/0001-71**, com sede estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra nº 101 - c, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.182.835/0001-26, situada no endereço SPLM, conjunto 07, lote 04, loja 01 – Placa das Mercedes – Brasília/DF, CEP: 71.732-070, telefone: (61) 3597-2000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **EANNES BARROS SOARES JÚNIOR**, CPF: 392.815.071-53, Telefones: (61) 3597-2000 / (61) 3597-2050, e-mail: dftek@dftek.com.br, na qualidade de Representante Legal.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão qualitativa** consistente em alterar as especificações do item 8 - Bateria 12VTS 150A, do Grupo Único, constante na Proposta (159560239) e na cláusula 6.1 do Contrato (160387940), em decorrência da incompatibilidade do item com as empilhadeiras elétricas tracionárias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme recomendado pelo manual da fabricante, o que equivale a **20,9 %** do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente ao grupo único, com fundamento no art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Despacho - SEAPE/SUAG (169694128), Mapa Comparativo de Preços - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC (169177515) e Nota Técnica N.º 79/2025 - SEAPE/AJL (168170518), nos seguintes termos:

VALOR INICIAL:

Grupo	Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total de referência
ÚNICO	1	RODA DE TRAÇÃO PX RECON	Unidade	2	R\$1.719,76	R\$3.439,52
	2	RODA DE APOIO PT TE RECON	Unidade	4	R\$315,67	R\$1.262,68
	3	RODA DE CARGA PT TE RECON	Unidade	4	R\$187,50	R\$750,00
	4	ROLAMENTO DA RODA DO RODÍZIO (RODA APOIO)	Unidade	8	R\$71,07	R\$568,56
	5	ROLAMENTO DA RODA DE CARGA PX PAL	Unidade	8	R\$47,00	R\$376,00
	6	CARENAGEM - PX	Unidade	2	R\$1.578,33	R\$3.156,66
	7	BOTÃO DO REVERSO	Unidade	2	R\$265,75	R\$531,50
	8	BATERIA 12VTS 150A	Unidade	4	R\$2.008,20	R\$8.032,80
	9	ÓLEO HIDRÁULICO	Litro	20	R\$33,50	R\$670,00
	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DUAS EMPILHADEIRAS	Serviço	1	R\$ 1.712,28	R\$ 1.712,28
TOTAL						R\$ 20.500,00
						SUPRESSÃO DE 20,9 % NO VALOR TOT (GRUPO ÚNICO)

VALOR COM SUPRESSÃO:

Grupo	Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total de referência
ÚNICO	1	RODA DE TRAÇÃO PX RECON	Unidade	2	R\$1.719,76	R\$3.439,52
	2	RODA DE APOIO PT TE RECON	Unidade	4	R\$315,67	R\$1.262,68
	3	RODA DE CARGA PT TE RECON	Unidade	4	R\$187,50	R\$750,00
	4	ROLAMENTO DA RODA DO RODÍZIO (RODA APOIO)	Unidade	8	R\$71,07	R\$568,56
	5	ROLAMENTO DA RODA DE CARGA PX PAL	Unidade	8	R\$47,00	R\$376,00
	6	CARENAGEM - PX	Unidade	2	R\$1.578,33	R\$3.156,66
	7	BOTÃO DO REVERSO	Unidade	2	R\$265,75	R\$531,50
	8	BATERIA HELIA4 - HELIAR 100AH	Unidade	4	R\$938,33	R\$3.753,32
	9	ÓLEO HIDRÁULICO	Litro	20	R\$33,50	R\$670,00
	10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA DUAS EMPILHADEIRAS	Serviço	1	R\$ 1.712,28	R\$ 1.712,28
TOTAL						R\$ 16.220,52

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 16.220,52 (dezesesseis mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I - Gestão/Unidade: 640101
- II - Fonte de Recursos: 100
- III - Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006
- IV - Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
- V - Nota de Empenho: 2025NE00712(170376721) e 2025NE00714 (170528571)

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. Incumbirá à SEAPE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 172, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023.

Pela Contratada:

EANNES BARROS SOARES JÚNIOR

Representante Legal

Pelo Distrito Federal:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária



Documento assinado eletronicamente por **Eannes Barros Soares Jr, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 01/06/2025, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **170263900** código CRC= **5112C762**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br